CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

MEMORANDO Nº 0545 /02/CH/GAB/SNI

DATA: 14 MAI 81

ASSUNTO: BRITISH PETROLEUM

S.N.I.
AGENCIA CENTRAL
008089 14 MAI 81
PROTOCOLO

REFERÊNCIA: -.-

ORIGEM: GAB/SNI

DIFUSÃO: AC/SNI

ANEXO: -.-

1.

FIRMAS "Frias" DA BRITISH PETROLEUM QUE ESTARIAM ATUANDO NA AMAZÔNIA.

(OBS: RP DE 13/05/1891 do Exmo. Sr. Ministro-Chefe do SNI).

2. DESPACHO:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ☐ | ACOMPANHAR | ☐ | EMITIR PARECER |
| ☐ | APROFUNDAR | ☐ | JUÍZO SINTÉTICO |
| ☐ | REGISTRAR | ☐ | PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS |
| ☐ | CONHECER | ☒ | PRODUZIR INFORMAÇÃO |
| ☐ | ARQUIVAR | ☐ | POSSÍVEL APROVEITAMENTO |
| ☐ | O QUE CONSTA | ☐ | DIFUNDIR PARA |
| ☐ | PROCESSAR | ☐ | |
| ☐ | LDB ( ) | ☐ | |

PARA USO DO DESTINATÁRIO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S N I
AGENCIA CENTRAL
008308 18 MAI 81
PROTOCOLO

Ofício nº 007 /GEBAM/ 2108 /81 Em 11 de maio de 1981

Do Presidente do Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas - GEBAM.

Endereço SG/CSN - Anexo do Palácio do Planalto - Bl 1 - BSB-DF

Ao Exmo. Sr. Ministro Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Assunto Infiltração de novo grupo estrangeiro na área de atuação do GEBAM.

Referência: Ofício 003/GEBAM/80 de 15 de maio de 1980.

Anexos: A) Cópia do Ofício 003-GEBAM/80 de 15 de maio de 1980;
B) Planta de situação das áreas requeridas para pesquisa mineral;
C) Minuta de Ofício dirigido ao DNPM.

1. Graças à solicitação dirigida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia, pelo ofício da referência A, este Grupo-Executivo tomou conhecimento de pedidos de pesquisa mineral, em número superior a duzentos (200), formulados por diversas sociedades mineradoras e aplicáveis aos municípios de Almeirim, Mazagão e Macapá, cobrindo áreas do craton guianês, algumas delas já na faixa de fronteira, como se pode verificar na planta de situação em anexo.

Caso sejam deferidos os pedidos de pesquisa, tais empresas passarão a exercer o domínio útil de área aproximadamente igual a dois (2) milhões de hectares.

2. A despeito da rotulação tipicamente brasileira das referidas empresas (Berimbau, Xique-Xique, Seretama, etc) o exame da sua composição social revelou serem todas elas subsidiárias da British Petroleum Company, que as compôs com capital de Cr$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

3. Ademais, vários indícios apontam a estreita ligação entre o Grupo Ludwig e a patrocinadora final dessas pesquisas.

CONFIDENCIAL

Com efeito, nas diversas incursões do GEBAM na região, foi possível detectar a presença de elementos da British Petroleum em Monte Dourado.

Além disso, todos os pedidos de pesquisa apontam como base de operações o aeroporto situado nas proximidades da confluência dos rios Jari e Carecurú, que não é outro senão o campo de pouso de Monte Dourado.

Prosseguindo, a direcionalidade dos pedidos revela um conhecimento acurado das possibilidades metalognéticas da região, que só seria viável através de troca de informações com as empresas mineradoras do Grupo Ludwig, há muito empenhadas em trabalhos de pesquisas na área.

Finalmente, todos os pedidos deram entrada no DNPM a partir de novembro de 1980, época em que já vigoravam medidas para controlar a expansão das atividades do Grupo Ludwig.

4. É oportuno frisar que as áreas visadas pelas citadas empresas mineradoras, coincidem com aquelas selecionadas pelo GEBAM para cometimentos semelhantes, através de convênios a serem firmados com a CPRM.

Uma das províncias minerais, compreendendo o complexo IPITINGA - MARACONAI, já conta com projeto de pesquisa devidamente aprovado por V. Exa.

A outra, incluindo as serras do IRATAPURÚ e CURUNURI, provavelmente férteis em ouro, prata, manganês, cassiterita e ferro, está sendo estudada pelo GEBAM, com apoio do RADAMBRASIL, para definição de projeto que será submetido, brevemente, a apreciação superior.

5. Face ao exposto e considerando que o atendimento desses pedidos de pesquisa ampliaria sobremaneira o controle efetivo do espaço territorial dos dois municípios fronteiriços,

CONFIDENCIAL

65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(Continuação do Of nº 007 /GEBAM/ 2108 /81, de 11/05/81) -03

por empresas internacionais, proponho a V. Exa., com o máximo empenho, o indeferimento das pretensões da British Petroleum Company, nos termos propostos na minuta do anexo C.

ROBERTO GAMA E SILVA
Contra Almirante
Presidente do GEBAM

CONFIDENCIAL

Anexo A ao Ofício nº
007/GEBAM-CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício 003-GEBAM/80 Em 15 de maio de 1980.

Do Presidente do Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM)

Endereço SG-CSN - Anexo do Palácio do Planalto - Bloco 2 -Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

Ao Exmº Sr Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia

Assunto Pesquisa e lavra de minerais nos Municípios de Almeirim (Pará) e Mazagão (Amapá)

Senhor Secretário-Geral

Tendo em vista as tarefas cometidas ao GEBAM, pelo Decreto nº 84.516, de 28 de fevereiro de 1980, complementado pelas Diretrizes baixadas pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, dirijo-me a V. Exa. para solicitar que seja colhido parecer desse Grupo-Executivo, antes da concessão de alvarás para pesquisa de mineral e emissão de decretos de lavra, na área compreendida pelos municípios de Almeirim (PA) e Mazagão (AP).

2. Faz-se mister esclarecer a V. Exa. que, para o cumprimento de sua missão, o GEBAM não se superporá aos órgãos responsáveis pela matéria, mas tão somente, emitirá parecer sobre o aspecto político das medidas, dentro do contexto amplo de fortalecimento do Poder Nacional na área geográfica em foco.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de cordial estima e distinta consideração.

ROBERTO GAMA E SILVA
Contra-Almirante
Presidente do GEBAM

Anexo B ao Ofício
nº 007/GEBAM-CONF

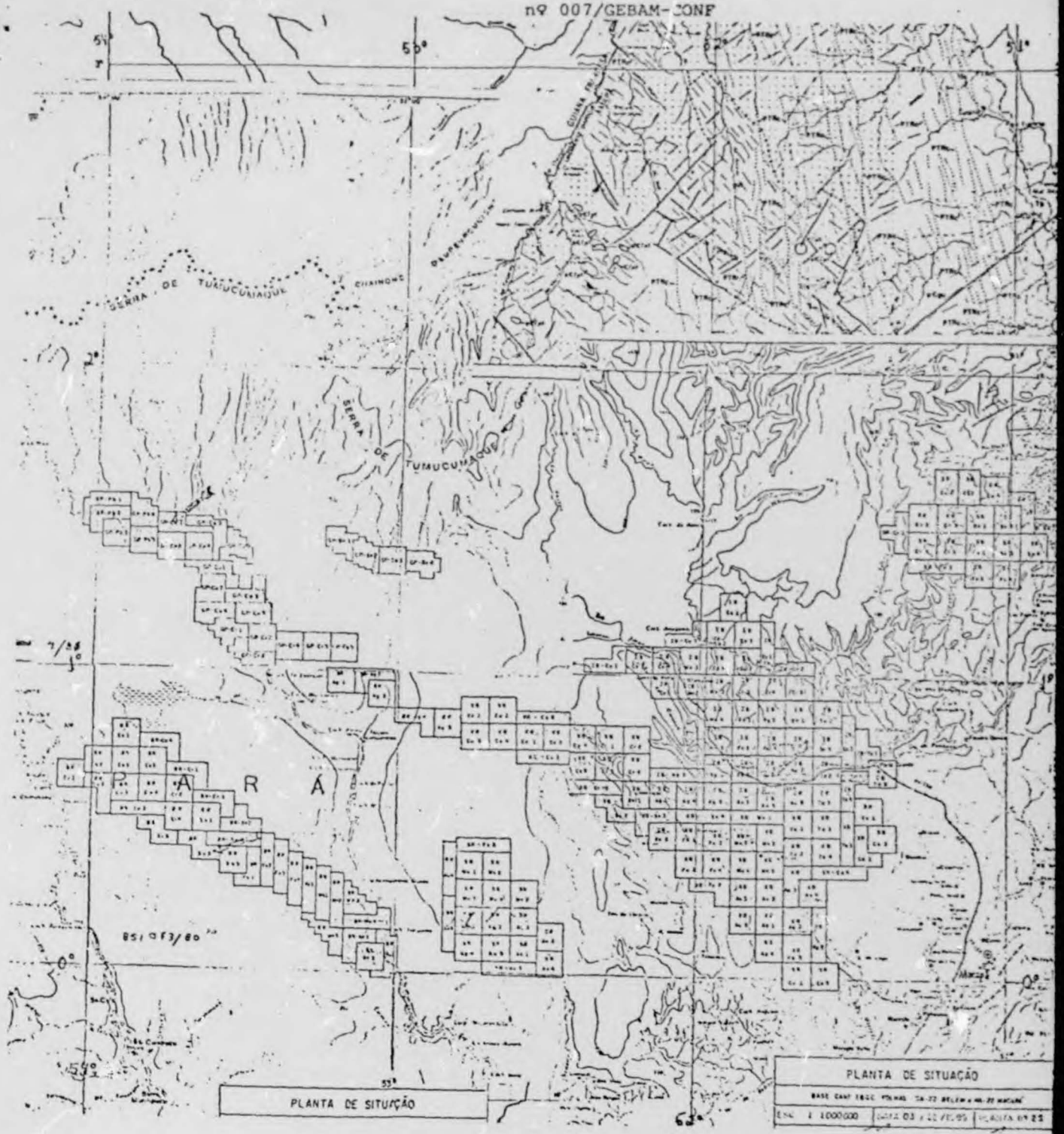

MINUTA

Anexo C ao Ofício
nº 007/GEBAM-CONF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº Em

Do Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Endereço SG/CSN - Anexo do Palácio do Planalto - Bl - BSB-DF

Ao Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Assunto Pesquisa Mineral nos municípios de Almeirim e Mazagão.

Referência: Ofício nº 00846/322/81-GDG de 4 de maio de 1981.

Senhor Diretor-Geral

1. Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para responder o ofício da referência, que encaminha pedidos de autorização para pesquisa mineral, formulados pela Mineração Seretama Ltda, aplicáveis à região compreendida pela serra do IRATAPURÚ, município de MAZAGÃO.

2. Cabe-me informar que esta Secretaria-Geral é contrária à concessão da pesquisa em foco que, por sinal, consta do plano de trabalho do GEBAM como área prioritária para o desenvolvimento de projeto mineral, a ser conduzido por órgãos governamentais.

3. Ademais, participo-lhe que os pedidos de autorização de pesquisa das empresas "Mineração Berimbau Ltda", "Geopex Mineração Ltda", "Mineração Xique-Xique Ltda" e "Mineração IRIBI Ltda", visando regiões incluídas nos municípios de Almeirim, Mazagão e Macapá, acham-se enquadrados no mesmo caso anterior.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES JÚNIOR - Coronel
Chefe do Gabinete